

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três (04/04/2023), na sala de reuniões da Câmara Municipal de João Ramalho, situada à Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 – Fundos, no Município de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal de João Ramalho. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas nas folhas dessa presente ata os Conselheiros: Edvaldo Pinto da Fonseca Presidente; Diego da Silva Ramos Secretário; e Deocize Alves Ribeiro, Membro. Da pauta da ordem do dia tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constava o seguinte assunto a ser analisado: **ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022.** Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros, toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, às aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, relativos ao exercício de 2022, para fins de análise, conforme determina o artigo 4ª do Regimento Interno do Conselho Fiscal – Decreto 1639 de 21 de julho de 2020. Toda a documentação solicitada foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros, que depois de analisada, constataram que: **ITEM 1. – Quanto à execução orçamentária**, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1 – Demonstrativo da Receita Orçamentária** – a receita arrecadada no exercício foi de R\$ 3.635.167,25, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 3.650.000,00, sendo esta alterada no exercício, passando para uma previsão atualizada de R\$ 3.950.000,00; **1.2. - Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – a despesa efetivamente empenhada, liquidada e paga no exercício foi de R\$ 3.657.531,21, numa despesa fixada para o corrente exercício de R\$ 3.650.000,00, sendo esta suplementada no exercício, passando para uma despesa atualizada de R\$ 3.950.000,00; **1.3 - Demonstrativo Financeiro de Caixa** – verificou-se um saldo de R\$ 24.238.124,66 que confere com o demonstrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial do Exercício; **1.4 – Receita Extra-Orçamentária (Depósitos)** - arrecadado no exercício a importância de R\$ 809.546,00 **1.5 - Despesa Extra-Orçamentária Depósitos)** – pago no exercício a importância de R\$ 809.546,00. **ITEM 2 – Balanços – 2.1 - Balanço Orçamentário (anexo 12)**, verificou-se um pequeno déficit orçamentário de R\$ 22.363,96, devido a mudança da contabilização dos rendimentos de aplicação financeira através das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 09 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; **2.2 - Balanço Financeiro (anexo 13)** que apresenta um saldo financeiro para o ano seguinte de R\$ 24.238.124,66; **2.3 - Balanço Patrimonial (anexo 14)** com equilíbrio entre o Ativo e Passivo no valor de R\$ 24.252.275,10; **2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15)**, verificamos um superávit no valor de R\$ 191.558,58. **ITEM 3. – Quanto aos Benefícios Previdenciários:** Foram concedidas um total de 07 aposentadorias aos seguintes segurados: Maria Cidália Rodrigues, Alcides Pino Salmeron, Suely Costa Paulo, Zilda Vieira Rodrigues, Vicente Soares Pereira, Claudinei





Cerqueira dos Santos, e José Donizete Pereira; não foram concedidas pensões a dependentes no exercício de 2021. **ITEM 4. – Quanto aos contratos/Aditivos celebrados:** Foram celebrados os seguintes **Contratos:** Contrato 02/2022 de ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S - Contratação de Empresa especializada na elaboração de Avaliação Atuarial para a Previdência Municipal de João Ramalho, no valor de R\$ 6.000.00. Contrato nº 02/2022 de Adriano Rodrigues Da Silva – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Administrativa e Previdenciária para a Previdência Social de João Ramalho, no valor global de R\$ 36.000.00. **Termos Aditivos:** Termo Aditivo 02/2022 de Paulo Eduardo Orlando do Contrato nº 02/2020 – Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e supervisão contábil, com responsabilidade técnica, no valor global de R\$ 49.131.00; Termo Aditivo nº 001/2022 do Contrato 03/2021 de Grifon Brasil Assessoria Ltda. – Acompanhamento e envio de publicações de Atos Oficiais em favor da Previdência Municipal de João Ramalho no valor de R\$ 1.754.40; - Termo Aditivo 01/2022 do Contrato 02/2021 de Crédito & Mercado Gestão de Valores Ltda. – Assessoria em Investimentos, no valor global de R\$ 11.475.84; Termo Aditivo nº 04/2022 do Contrato 02/2018 de Cláudio Lucas Rodrigues Plácido – Serviços de Assessoria Jurídica no valor de R\$ 25.385.28; Termo Aditivo nº 01/2022 do Contrato nº 04/2021 de Fiorilli Softwares Ltda. – Contratação de empresa especializada no ramo de informática para locação de sistemas de computador, no valor de R\$ 23.114.70. Em seguida após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, conciliações bancárias e extratos bancários, sendo verificado “in loco” a organização dos serviços técnicos e administrativos, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela **regularidade das Contas da Previdência Social Municipal de João Ramalho relativas ao exercício de 2022**, Os Membros do Conselho Fiscal elaboraram o parecer que ficará anexo e fizeram constar na presente ata, que será também encaminhado ao Conselho Deliberativo com a conclusão pela regularidade das contas da Previdência Social Municipal de João Ramalho referente ao exercício de 2022. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais presentes, e declarou encerrada a presente reunião. De todo ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes à reunião.

**Edvaldo Pinto da Fonseca**

**Presidente do Conselho Fiscal**

**Secretário do Conselho Fiscal**

**Membro do Conselho Fiscal**